LEI MUNICIPAL N.º 1.416/2002

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAEDY WRASSE, PREFEITA MUNICIPAL DE AGUDO EM EXERCÍCIO,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2.077 – Manutenção da Patrulha Agrícola
3.1.9.0.16.01.00 – Substituições.....R$ 7.000,00
0001 – Livre

Art. 2º- O crédito especial aberto no artigo anterior, será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2.089 – Manutenção dos Serviços da Iluminação Pública
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 7.000,00
0001 – Livre

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 24 de abril de 2002; 144º da Colonização e 43º da Emancipação.

NAEDY WRASSE
Prefeita Municipal em Exercício

ERVEDO ROOS
Sec.Mun.de Fazenda

Registre-se e publique-se.

HASSO HARRAS BRAÜNIG
Sec.Mun.de Administração